



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 238

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Editais	4
Edital de Convocação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Comunicados	6
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 238

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETONº 3497/2018

*“Institui e nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.”*

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Artigo 7º, do Decreto Estadual nº 61.674, de 02 de Dezembro de 2015, estabelece que a participação dos municípios no “Programa Recomeço: uma vida sem drogas” dar-se-á mediante a formalização de termo de adesão;

CONSIDERANDO, ainda, que a Resolução Conjunta 01- SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05 de dezembro de 2017, estabelece os parâmetros e requisitos para a celebração do termo de adesão ao “Programa Recomeço: uma vida sem drogas” com os municípios paulistas;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, junto ao Departamento de Promoção Social do Município de Mirandópolis, o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, de caráter intersetorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal de Política sobre Drogas cabe:

I - Diagnosticar o Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;

II - Elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas com base no Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;

III - Submeter o Plano de Ação Municipal ao Comitê Técnico Científico e ao Grupo de Gestão Executiva do

“Programa Recomeço: uma vida sem drogas”;

IV - Promover a articulação intersetorial com vistas à implantação e implementação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas;

V - Promover ações integradas para monitoramento e avaliação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas;

VI - Fazer a revisão e adequação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas sempre que se fizer necessário.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente:

I – Representante do Departamento de Promoção Social, a senhora Mônica Machado Ijichi, diretora, que será a coordenadora, e sua suplente a senhora Ana Paula da Silva Marquete, Assistente Social;

II – Representante do Departamento de Saúde, sendo a titular o senhor Farid Haddad, diretor, e sua suplente a senhora Cássia Tavares da Silva de Jesus, Enfermeira;

III – Representante do Departamento de Educação, sendo a titular a senhora Shizuko Miguita, diretora, e sua suplente a senhora Edilene da Costa da Silva, Coordenadora Municipal do Programa Escola da Família.

§ 1º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão da temática.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis - SP, 27 de Agosto de 2018.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 238

Página 3 de 7

NÓBREGA

Diretora de Gestão Administrativa

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3336/18 PROCESSO LICITATÓRIO 57/18 PREGÃO PRESENCIAL 29/18

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de relógios de ponto eletrônico.

FORNECEDORA: C. C CALEJON DOS SANTOS - EPP

VALIDADE: 12 meses, contados a partir de 13.08.2018

Item	Quant.	Descrição/especificação	Valor unitário	Valor total
01	21	Relógio de ponto eletrônico Atendimento a portaria 1510 Leitor biométrico Leitor de código de barras Teclado Comunicação TCP-IP Comunicação USB Bateria interna recarregável para funcionamento na falta de energia elétrica Bivolt Certificado pelo Inmetro Emissão de comprovante com corte automático Compartimento para bobina térmica de 57x300m Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação Software de funcionamento Manual Todos os cabos necessários para perfeito funcionamento do equipamento	R\$ 960,00	R\$ 20.160,00

Signatários: Regina Célia Mustafa Araújo pelo Município de Mirandópolis, Cilmar Cesar Calejon pela fornecedora.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/18 PROCESSO LICITATÓRIO 58/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO 4344/18 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

CONTRATADA: INSTITUTO DE MARKETING, ASSESSORIA E GESTÃO DE IMAGEM NA EMPRESA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especialidade para a operacionalização do Projeto Esportivo "Esporte Social", com a implantação de oficinas, visando dar atendimento a crianças, adolescentes e idosos.

VALOR: R\$ 180.000,00

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2018

### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/18 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/18 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/18 EDITAL Nº 39/18

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 59/18, Processo Administrativo nº 4353/18, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/18, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação (diárias) de 03 (três) caminhões basculantes, a serem utilizados por esta Municipalidade na manutenção e conservação dos prédios próprios, execução das obras de infra estrutura urbana tais como construção de galerias de águas pluviais, sarjetões, execução de guias e calçadas, confecção de tubos, guias e transporte de massa asfáltica para a operação "tapa buraco" e limpeza urbana, conforme parecer da Pregoeira, em favor das empresas:

- JOSÉ MARCELO MARTINS TRANSPORTES – ME - CNPJ. 10.528.571/0001-57 – Itens: 01 e 03.

- ADILSON CORREA 09544900888 – CNPJ. 30.957.314/0001-48 – Item: 02.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 238

Página 4 de 7

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecer a Prefeitura do Município de Mirandópolis, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 27 de Agosto de 2018.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO

-Prefeita-

### Editais

#### Edital de Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

□ Professores efetivos do Quadro do Magistério Municipal, inscritos e classificados de acordo com o Edital nº 05/17 de 30 de novembro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Professor PEB II - Educação Física.

□ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2017, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com seu campo de atuação e funções: Professor PEB II – Educação Física.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2018, quarta-feira, às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito a Rua Senador Rodolfo Miranda, nº 1261, Centro.

• Uma jornada de 24 horas, 28.8 aulas semanais, período da tarde, na EMEF “Prof. Hélio Faria” no período de 03/09/2018 a 20/12/2018 (encerramento do ano letivo, de acordo com Calendário Escolar). Em virtude da licença maternidade (180 dias) da professora titular Ana Paula da Silva Duarte, a partir de 27/08/2018.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das

classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis>).

Mirandópolis, 24 de agosto de 2018.

Shizuko Miguita

Diretora

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

#### CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 001/2014, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 27 de agosto a 10 de setembro de 2018, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a emissão do laudo médico.

Cédula de Identidade;

CPF (Regularizado);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 238

Página 5 de 7

Título de Eleitor;  
Certificado Militar, quando do sexo masculino;  
2 fotos 3x4;  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Carteira de Trabalho;  
Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;  
Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);  
Atestado de Antecedentes Criminais;  
Certidão de Nascimento dos filhos;  
Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente:

Declaração acúmulo de cargo.

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

**CANDIDATOS APROVADOS.**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Números de VAGAS :- 01

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
106	Edinalva Machado dos Santos Camacho	09º

Mirandópolis, 27 de agosto de 2018.

REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita Municipal

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2014

### CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

(SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2014, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias 27 de agosto a 10 de setembro de 2018, das 8H00 às 11H00 ou das 13H00 às 16H00, para manifestar(em) interesse em

ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de inspeção médica.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Cédula de Identidade;

CPF (Regularizado);

Título de Eleitor;

Certificado Militar, quando do sexo masculino;

2 fotos 3x4;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Carteira de Trabalho;

Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;

Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

Atestado de Antecedentes Criminais;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;

Declaração acúmulo de cargo;

Laudo médico (retirar guia no Departamento de Recursos Humanos)

IV- A retirada de guia para inspeção médica e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

**CANDIDATO APROVADO.**

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 238

Página 6 de 7

Números de VAGAS: - 02

Nº de INSC.	Nome do Habilitado.	Classificação
92	Patrícia Tafs Alves Roque da Silva	25º
653	Lucia Marie Enami	26º

Mirandópolis, 27 de agosto de 2018.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO

Prefeita Municipal

### Comunicados

#### Despachos da Coordenadora Referentes ao Mês de Agosto de 2018.

Comunicado de deferimento de cancelamento da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade 8630-5/04 Atividade odontológica. Prot 313/18 - MIRA, Data de protocolo: 23/08/2018, com seu respectivo CEVs:353010201-863-000108-1-2 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DA REGIAO OESTE PAULISTA- End.: RUA NOVE DE JULHO N 668-2 – CENTRO - Mirandópolis – SP,Resp:Apolinário Pereira da Silva Junior- CPF: 70495777820. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017.

Comunicado de deferimento de Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento com CNAE de atividade8630-5/04 Atividade odontológica. Prot 309/18 - MIRA, Data de protocolo: 16/08/2018, com seu respectivo CEVs: 353010201-863-000011-1-2. Razão Social: AFONSO CARLOS ZUIN CPF: 004671368-90. End.: Nações Unidas N°291. Bairro: Centro. Mirandópolis – SP, Resp. Legal: Afonso Carlos Zuin CPF: 004.671.368-90. A Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, 5 de Agosto de 2017

JOCIMARA VIANA ALVES

COORDENADORA DA VISA

### Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA 036/2018

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 458/2018 apresentado em 23/08/2018 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 27/08/2018, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença da servidora ELZA APARECIDA SIVIRIANO, RG. 20.244.665/SSPSP, CPF/MF 061.657.148-89, até o dia 25/11/2018.

Art. 2º) - Em atendimento ao pedido de auxílio-doença apresentado em 14/08/2018, e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 24/08/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio - Doença a servidora VANIA DA COSTA MACHADO JULIANI, RG. 26.214.063-9/SSPSP, CPF/MF. 259.865.338-60, pelos períodos de: 14/06/2018 à 18/06/2018; 31/07/2018 à 04/08/2018 e de 06/08/2018 à 15/08/2018.

Art. 3º) - Em atendimento ao pedido de auxílio-doença apresentado em 20/08/2018, e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 24/08/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio - Doença a servidora CARLA MAIARA DE MEDEIROS DIAS, RG. 46.236.128-7/SSPSP, CPF/ MF. 375.210.788-02 pelos períodos de: 01/08/2018 à 15/08/2018 e de 16/08/2018 à 30/08/2018.

Art. 4º) - Em atendimento ao pedido de auxílio-doença apresentado em 21/08/2018, e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 24/08/2018, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 28 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 238

Página 7 de 7

benefício de Auxílio - Doença ao servidor ANTONIO LUIZ ELIAS, RG. 5.055.338-0/SSPSP, CPF/MF. 387.791.708-97 pelos períodos de: 16/07/2018 à 29/07/2018 e de 31/07/2018 à 13/08/2018.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 14/06/2018.

Mirandópolis-SP., 27 de agosto de 2018..

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na Divisão de Administração.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 395/18**

**PROCESSO LICITATÓRIO 12/18**

**CONVITE 08/18**

OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido (colar de tomada de ferro fundido e juntas gibault).

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis torna público que a Comissão Permanente de Licitações classificou a proposta da empresa NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI – ME, CNPJ n.º 07.584.385/0001-20, para fornecer os produtos constantes dos lotes n.º 01 e 02, do processo licitatório em epígrafe e o Senhor Diretor Executivo HOMOLOGOU o certame e ADJUDICOU a proposta do referido licitante classificado.

Mirandópolis, 27 de Agosto de 2018.

Ederson Pantaleão de Souza

-Diretor Executivo-